



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL 603

“DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e VI, do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA ESTADO DE RONDONIA, conforme quadro a seguir em virtude da necessidade de contratação de pessoal técnico para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE

PREFEITO

VICE-PREFEITO

ADVOGADO

CHEFE DE GABINETE

ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS – (PORTO VELHO = 01; BRASÍLIA = 01)

SECRETARIA GERAL

SECRETÁRIO GERAL

CONTROLADOR INTERNO

CONTADOR GERAL

DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

DEPTº. DE CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO.

DEPTº DE IMPRENSA

DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

TESOURARIA

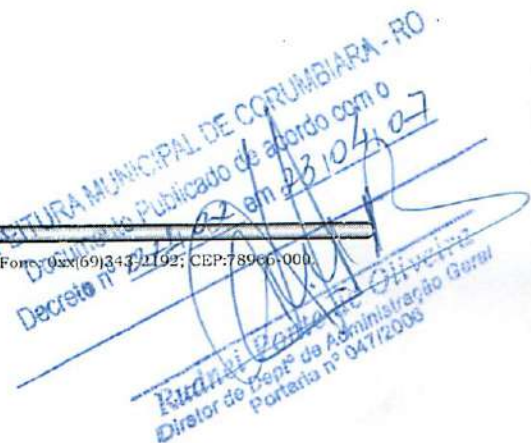
ADMINISTRADOR DISTRITAL DE ALTO GUARAJUS

ADMINISTRADOR DISTRITAL DE VITÓRIA DA UNIÃO

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ENGENHEIRO CIVIL

PREGOEIRO

ASSESSORIA DE COMPRAS

DEPTº. DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

DIVISÃO DE CONTROLE E APONTAMENTO

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E APOIO OPERACIONAL

SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPTº GERAL DE EDUCAÇÃO

DEPTº DE CONTROLE E PREST. DE CONTAS A PROJETOS EDUCACIONAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR

DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO

DIVISÃO CULTURAL

DIVISÃO DE ENSINO RURAL

DIVISÃO DE LOGÍSTICA

DIRETORIA DE ESCOLA URBANA

DIRETORIA DE ESCOLA RURAL

SUPERVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

SEÇÃO DE BANDA DE MÚSICA

SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO

SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
Documento nº _____ de acordo com o
Decreto nº _____ em _____ de _____ de _____
Rubens Farias de Oliveira
Diretor de Gabinete da Prefeitura Municipal
Ponto nº 0212000



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPTº SANEAMENTO ÁGUA E ESGOTO
DIVISÃO CLÍNICA HOSPITALAR
DIVISÃO DE CONT. EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM.
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VACINA
DIVISÃO DE CONTROLE DE FINANÇAS
DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
SEÇÃO DE SANEAMENTO
SEÇÃO DE SERV. DE INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATÓRIAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTº. DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESPORTO
ASSISTÊNCIA A CASA DE ABRIGO
DIVISÃO DE ESPORTES
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
DEPTº. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ABASTECIMENTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 2º - Os valores de Subsídios e Verba de Representação, bem como o número de vagas estão demonstrados abaixo:

CARGOS	VALOR	Nº DE VAGAS
PREFEITO (Subsídio)	R\$ 6.700,00	01
VICE-PREFEITO (Subsídio)	R\$ 3.350,00	01
ASSESSOR JURÍDICO (Verba de Representação)	R\$ 2.350,00	01
ENGENHEIRO CIVIL (Verba de Representação)	R\$ 2.350,00	01
CONTROLADOR INTERNO (Verba de Representação)	R\$ 2.000,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado
Decreto nº 224/07 em 23/04/07
Rudnei Ponte de Oliveira
Diretor de Deptº de Administração Geral
Portaria nº 047/2008



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO GERAL
DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO
LABORATÓRIO CLÍNICO HOSPITALAR
LABORATÓRIO DE CULT. BACTERIOLÓGICA E ENTOMOLÓGICA
DEPARTAMENTO DE VACINAS E CONTROLE DE VEÍCULO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FARMÁCIAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL
SEÇÃO DE FISCALIAÇÃO FISCAL
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE EMPREENDIMENTO
SEÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA E ANATOMIA PATOLÓGICA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO
DEPARTAMENTO DE FOMENTO
DEPARTAMENTO DE FOMENTO SOCIAL
SUPLENTE DE MONITORAMENTO DE CUBOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ZOO ANIMAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ZOO ANIMAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABRASCAMENTO
LABORATÓRIO ADMINISTRATIVO

Atestado de que o valor de imposto de renda é de R\$ 0,00
Mantido por meio de acordo de consignação em folha.

DATA	VALOR	RESERVA
01/01/2017	0,00	0,00
31/12/2017	0,00	0,00
31/03/2018	0,00	0,00
30/06/2018	0,00	0,00
30/09/2018	0,00	0,00
31/12/2018	0,00	0,00
31/03/2019	0,00	0,00
30/06/2019	0,00	0,00
30/09/2019	0,00	0,00
31/12/2019	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR
 Documento e Lançamento de Imposto de Renda nº
 Data nº _____ em _____
 Rubnel Pontes de Oliveira
 Diretor de Dept. de Administração Geral
 Rua Rio Branco, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80020-900



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



SECRETÁRIO GERAL (Subsidio)	R\$ 1.675,00	01
COORDENADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	06
CONTADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	01
PREGOEIRO (Verba de Representação)	R\$ 900,00	01
ASSESSOR DE COMPRAS (Verba de Representação)	R\$ 800,00	01
ASSESSOR DE A. ESPECIAIS (Verba de Representação)	R\$ 800,00	02
CHEFE DE GABINETE (Verba de Representação)	R\$ 700,00	01
ASSISTENTE DA CASA DE ABRIGO (Verba de Represent.)	R\$ 550,00	01
ENCARREGADO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS (Verba Rep.)	R\$ 550,00	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	14
TESOUREIRO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	01
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Verba de Representação)	R\$ 400,00	02
DIRETOR DE DIVISÃO (Verba de Representação)	R\$. 300,00	17
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA (Verba de Representação)	R\$ 300,00	01
DIRETORIA DE ESCOLA RURAL (Verba de Representação)	Ver Anexo VI da Lei 518	05
SUPERVISOR DE ENS. FUNDAMENTAL (Verba de Representação)	R\$ 250,00	03
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS (Verba de Representação)	R\$ 250,00	03
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Verba de Representação)	R\$ 250,00	03
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (Verba de Representação)	R\$ 230,00	01
CHEFE DE SEÇÃO (Verba de Representação)	R\$ 230,00	16
Total de Servidores		87

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário principalmente a da Lei Municipal nº. 559 de 26 de Junho de 2006.

Corumbiara – RO, 23 de Abril de 2007.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento publicado de acordo com o
Decreto nº 004/07 em 23/04/07
Rudnei
Diretor de Departamento de Administração Geral
Portaria nº 047/2007



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	Valor	Descrição
01	1.250,00	...
02	1.500,00	...
03	2.200,00	...
04	2.500,00	...
05	3.000,00	...
06	3.500,00	...
07	4.000,00	...
08	4.500,00	...
09	5.000,00	...
10	5.500,00	...
11	6.000,00	...
12	6.500,00	...
13	7.000,00	...
14	7.500,00	...
15	8.000,00	...
16	8.500,00	...
17	9.000,00	...
18	9.500,00	...
19	10.000,00	...
20	10.500,00	...
21	11.000,00	...
22	11.500,00	...
23	12.000,00	...
24	12.500,00	...
25	13.000,00	...
26	13.500,00	...
27	14.000,00	...
28	14.500,00	...
29	15.000,00	...
30	15.500,00	...
31	16.000,00	...
32	16.500,00	...
33	17.000,00	...
34	17.500,00	...
35	18.000,00	...
36	18.500,00	...
37	19.000,00	...
38	19.500,00	...
39	20.000,00	...
40	20.500,00	...
41	21.000,00	...
42	21.500,00	...
43	22.000,00	...
44	22.500,00	...
45	23.000,00	...
46	23.500,00	...
47	24.000,00	...
48	24.500,00	...
49	25.000,00	...
50	25.500,00	...
51	26.000,00	...
52	26.500,00	...
53	27.000,00	...
54	27.500,00	...
55	28.000,00	...
56	28.500,00	...
57	29.000,00	...
58	29.500,00	...
59	30.000,00	...
60	30.500,00	...
61	31.000,00	...
62	31.500,00	...
63	32.000,00	...
64	32.500,00	...
65	33.000,00	...
66	33.500,00	...
67	34.000,00	...
68	34.500,00	...
69	35.000,00	...
70	35.500,00	...
71	36.000,00	...
72	36.500,00	...
73	37.000,00	...
74	37.500,00	...
75	38.000,00	...
76	38.500,00	...
77	39.000,00	...
78	39.500,00	...
79	40.000,00	...
80	40.500,00	...
81	41.000,00	...
82	41.500,00	...
83	42.000,00	...
84	42.500,00	...
85	43.000,00	...
86	43.500,00	...
87	44.000,00	...
88	44.500,00	...
89	45.000,00	...
90	45.500,00	...
91	46.000,00	...
92	46.500,00	...
93	47.000,00	...
94	47.500,00	...
95	48.000,00	...
96	48.500,00	...
97	49.000,00	...
98	49.500,00	...
99	50.000,00	...
100	50.500,00	...

Artigo 3º - São os custos fixos no mês de...

Corumbá - RO, 25 de Junho de 2007.


Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - RO
Documento nº _____ de acordo com o
Data de _____ em _____
Rudnei Pires de Oliveira
Diretor de Defesa e Administração Geral